



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/09/2013

ANO: III Nº: 646

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4114/2013

DECRETO Nº 4114/2013, 16 de setembro de 2013.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 16 de setembro de 2013, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 015/2013, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR	RG	NÍVEL
GUSTAVO FRANCESCHINI	7.849.311-9 SSP/PR	49

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 16 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4115/2013

DECRETO Nº 4115/2013, 16 de setembro de 2013.

Interrompe licença prêmio de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º **INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO**, a partir do dia 16 de setembro de 2013, concedida à servidora **CELIEL ELEZI BABINSKI**, através do Decreto nº 4063/2013, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 35 (trinta e cinco) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 16 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4116/2013

DECRETO Nº 4116/2013, 19 de setembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1365/2013, até a importância de R\$ **270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., bem ou serv. Distrib. gratuita - **303** - 193...R\$...30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - **303** - 195...R\$...185.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **303** - 196.....R\$...20.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio Partic. em Cons. Púb.(Folha) - **303** - 197..R\$....3.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Partic. em Cons. Púb.(Custeio) - **303** - 198.R\$.32.000,00

TOTAL.....R\$.....270.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - **000** - 18...R\$.....50.000,00
03.00 - Secretária Municipal de Administração
03.10 Gabinete do Secretário
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 44...R\$.....2.000,00
03.00 - Secretária Municipal de Administração
03.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 48.....R\$.....70.000,00
03.00 - Secretária Municipal de Administração
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 70.....R\$.....2.000,00
04.00 - Secretária Munic.de Ind., Com. e Turismo
04.10 - Gabinete do Secretário
2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 81.....R\$.....3.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
08.10 - Gabinete do Secretário
2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 366.....R\$.....3.000,00
09.00 - Secretária Municipal de Finanças
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- **000** - 415.....R\$.....4.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 470.....R\$.....80.000,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/09/2013

ANO: III Nº: 646

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – **000** - 483.....R\$...50.000,00
 12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 12.10 - Gabinete do Secretário
 1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– **000** - 493.....R\$.....6.000,00

TOTAL.....R\$270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 19 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2013

PORTARIA Nº 172/2013, 18 de setembro de 2013.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 102/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 18 de setembro de 2013, à servidora **CELIEL ELEZI BABINSKI**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 42, Matrícula Funcional 1278/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, em 18 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2013

PORTARIA Nº 173/2013, 20 de setembro de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de

2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONILDA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, CPF nº018.169.499-90, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Guarapuava - PR, para participar de Curso para Coordenadores de Polo UAB/Unicentro, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 20 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1365/2013

LEI Nº 1365/2013, 19 de setembro de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
- 3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem ou serv. Distrib. gratuita – **303** - 193....R\$....30.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – **303** - 195....R\$..185.000,00
- 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– **303** - 196.....R\$...20.000,00
- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.040000 - Manutenção do CISOP
- 3.1.71.70.00.00.00 – Rateio Partic. em Cons. Púb.(Folha) – **303** - 197....R\$...3.000,00
- 3.3.71.70.00.00.00 – Rateio Partic. em Cons. Púb.(Custeio) – **303** - 198.R\$32.000,00

TOTAL.....R\$270.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

- 02.00 - Governo Municipal
- 02.20 - Assessoria de Imprensa
- 0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/09/2013

ANO: III Nº: 646

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 000 - 18.....R\$.50.000,00
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração
 03.10 Gabinete do Secretário
 0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 44.....R\$.2.000,00
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração
 03.20 - Departamento de Administração
 0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 48.....R\$.70.000,00
 03.00 - Secretaria Municipal de Administração
 03.30 - Departamento de Recursos Humanos
 0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 70.....R\$.2.000,00
 04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo
 04.10 - Gabinete do Secretário
 2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 81.....R\$.3.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
 08.10 - Gabinete do Secretário
 2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 366.....R\$.3.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
 0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 415.....R\$.4.000,00
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 470.....R\$.80.000,00
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
 2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 000 - 483.R\$.50.000,00
 12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 12.10 - Gabinete do Secretário
 1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário
 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente– 000 - 493.....R\$.6.000,00

TOTAL.....R\$270.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A todos os munícipes, que será realizada no próximo dia **27 de setembro de 2013, às 16h**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, para o exercício financeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de setembro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 96/2013 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 03 de outubro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços de 300 toneladas de CBUQ e 4000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 19 de setembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 24/2013**, e a adjudicação do objeto desta licitação (aquisição de camisetas para uso dos colaboradores durante a organização e manutenção da 12ª Expona que se realizará de 03/10/2013 a 06/10/2013 no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME	02.985.403/0001-62	2.872,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20/09/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 84/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 84/2013**, que tem por objeto (contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa e pintura de aberturas compreendendo os dois pavimentos do Paço Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
IVANDRO CARLOS PETROLLI - ME	18.208.022/0001-07	40.900,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20/09/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/09/2013

ANO: III Nº: 646

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 85/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 85/2013**, que tem por objeto (contratação de empresa para execução de serviços de pintura do Barracão de Exposições, arquibancadas externas, Recinto de Leilão e Portal de entrada do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
IVANDRO CARLOS PETROLLI - ME	18.208.022/0001-07	16.900,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20/09/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

REFERENTE: PREGÃO Nº 88/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para uso na retífica/manutenção do motor e manutenção da bomba injetora da pá carregadeira Case W20E ano 2003 - Frota 80.

Após análise técnica com os membros da secretaria solicitante desta municipalidade, tendo a justificativa da real necessidade, em adquirir peças e serviços com **princípios que imponham compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia de Certificação oferecida** e com o Parecer Jurídico pelo **Improvemento** do recurso impetrado pela empresa **Retilider – Retifica de Motores Ltda - EPP CNPJ 00.108.750/0001-81**, e ainda constatado que mais de uma empresa do ramo de retificas possuem Certificação do **CONAREM (Conselho Nacional de Retificas de Motores)**, sendo que no mercado existe empresas com Certificação, citamos exemplos as empresa **RETIPOZ (Foz do Iguaçu)**, empresa **RETIOESTE (Cascavel)**, empresa **RETITOL (Toledo)**, **GL LISMOTOR** (Francisco Beltrão).

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, onde vários fornecedores poderão participar do certame, onde prevalecerá a **disputa e competitividade, economicidade e vantajosidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, desta forma **não ensejando a impugnação** do mesmo.

Paço Municipal, aos 19 de setembro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 018/2013 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 018/2013

APROVAR O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO PROJETO CARINHO DE MÃE - 2013.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 18 de Setembro de 2013, conforme Ata nº 108/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Projeto Carinho de Mãe, para os meses de agosto a dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de setembro de 2013.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/13, 20 de setembro de 2013.

Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Aprovação das Contas do Município de Céu Azul referentes ao Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **MANTIDA** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão n.º 42/13 – Primeira Câmara, que julgou **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Céu Azul referentes ao exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Céu Azul, 20 de setembro de 2013.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 20/09/2013

ANO: III N°: 646

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Céu Azul comunica a todos os interessados que está convidando empresas para participar de Certame Licitatório, na Modalidade **Carta Convite n.º 005/13** no dia **1º/10/2013, às 10 horas**, junto a Secretaria da Câmara de Vereadores, sito à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro, para escolher o Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços consultoria técnica junto aos departamentos da Câmara Municipal de Céu Azul.

As Propostas poderão ser retiradas na Secretaria da Câmara Municipal, à Av. Nilo Umberto Deitos, 1457, em Céu Azul - Pr. ou ainda pelo fone (0xx) 45 - 3266-1272.

Céu Azul, 20 de setembro de 2013.

Mario Mittmann
Presidente da Câmara